

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLHIM DO MUNICÍPIO
N.º 1771 de 16/03/07

LEI Nº. 7271/07
DE 06 DE MARÇO DE 2007

Denomina de Área Verde Waldomiro Manzini, a área verde 2 situada entre as Ruas Renato Carneiro da Costa Guimarães e Ângelo Bravini no Loteamento Jardim Terras do Sul.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

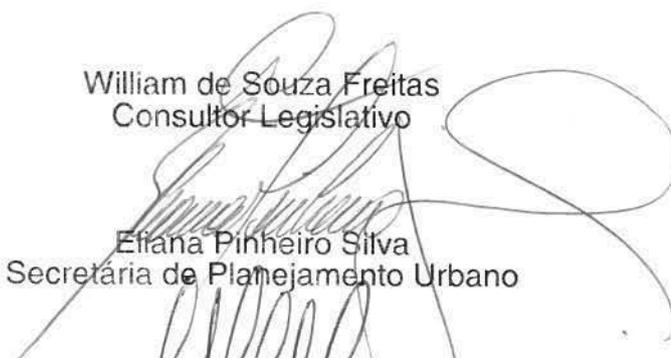
Art. 1º. Denomina de Área Verde Waldomiro Manzini, a área verde 2 situada entre as Ruas Renato Carneiro da Costa Guimarães e Ângelo Bravini no Loteamento Jardim Terras do Sul.

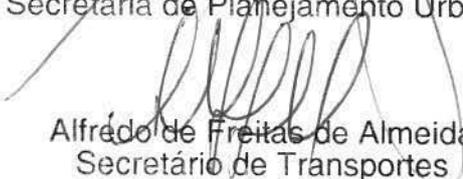
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de março de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Effana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 363/2006 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)